



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

www.saobentodosapucaí.com.br

chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br(DP)

(12)3971-6110

PORTARIA Nº 3281 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

Ref.: Nomeia Vice Diretor.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Pela presente Portaria **NOMEAR** a Sra. **Tatiana Aparecida da Rosa Murad**, CPF nº 057.302.976-88, para ocupar o cargo e exercer as funções de **Vice Diretor**, criado pela Lei Municipal nº 1.161 de 31 de março de 2004, constante do Anexo II, Nível 1 da tabela da Classe de Suporte Pedagógico da Lei Municipal nº 1.309 de 30 de junho de 2008 e alterações posteriores

Art. 2º - O Vice Diretor ora nomeado exercerá todas as atividades pertinentes ao cargo na Secretaria de Educação.

Art. 3º - O vencimento mensal do Vice Diretor será de R\$ 2.078,00 (dois mil e setenta e oito reais), correspondendo a 3ª classe de seu nível (trazendo apenas as evoluções via acadêmica conforme parágrafo único do Art. 56 da Lei Municipal 1309/2008 e alterações posteriores). Por ser condição mais benéfica receberá pelo vencimento de seu cargo efetivo no valor de R\$ 2.153,00 (dois mil, cento e cinquenta e três reais).

Art. 4º - O Vice Diretor aqui nomeado é analogamente responsável pelos atos que assinar, ordenar ou praticar no exercício de sua função juntamente com a Secretária de Educação, sua respectiva superiora imediata, nos termos do artigo 61 da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Emenda 006 de 24/03/1998.

Art. 5º - A presente nomeação termina com a data da saída da Prefeita Municipal ao término do mandato, sendo ainda de livre exoneração a qualquer tempo.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se demais disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRE-SE.

São Bento do Sapucaí, 08 de Fevereiro de 2021.


ANA CATARINA MARTINS BONASSI
Prefeita Municipal

Portaria nº 3281 - Registrada e Publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e Arquivada no Cartório de Registro Civil, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal. Em: 08 de Fevereiro de 2021.


MATHEUS AUGUSTO VENÂNCIO
Secretário de Gabinete e Administração